

deve ler-se:

	EUR (a)
Certidões (b), (c):	
De carga horária e conteúdos programáticos:	
Uma só disciplina	5
Por cada disciplina a mais	1,50
De conclusão de curso:	
Curso de especialização tecnológica	15
Licenciatura	20
Com lista de unidades curriculares com aprovação	Acresce 1,50 por cada disciplina
Curso de mestrado não inferior a 60 ECTS (curso de especialização)	20
Mestrado	25
Com lista de unidades curriculares com aprovação	Acresce 1,50 por cada disciplina
Curso de doutoramento (curso de formação avançada)	25
Doutoramento	30
Provas de agregação e título de especialista	35

e onde se lê:

	EUR (a)
Diplomas, cartas e certificados:	
Diploma de Curso de Especialização Tecnológica	60,00
Carta de Curso — Licenciatura	80,00
Carta de Curso — Mestrado	100,00
Diploma de cursos de especialização e de cursos de formação avançada	60,00
Carta Doutoral	120,00
Diploma de Agregação	140,00

deve ler-se:

	EUR (a)
Diplomas, cartas e certificados:	
Diploma de curso de especialização tecnológica	60
Carta de curso — licenciatura	80
Carta de curso — mestrado	100
Diploma de cursos de especialização e de cursos de formação avançada	60
Carta doutoral	120
Diploma de agregação e título de especialista	140

29 de Abril de 2011. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.
204632085

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Declaração de rectificação n.º 799/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2011, a p. 18697, o despacho n.º 6748/2011, rectifica-se que onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Licenciada Joana Filipa Henriques da Costa Pires» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 180 dias, da licenciada Joana Filipa Henriques da Costa Pires».

29 de Abril de 2011. — O Director, *João Sáágua*.

204630351

Declaração de rectificação n.º 800/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2011, a p. 9914, o despacho n.º 3762/2011, rectifica-se que onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Licenciada Mónica Sofia Alves Rodrigues Neto» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 180 dias, da licenciada Mónica Sofia Alves Rodrigues Neto».

29 de Abril de 2011. — O Director, *João Sáágua*.

204630449

Declaração de rectificação n.º 801/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2011, a p. 9914, o despacho n.º 3760/2011, rectifica-se que onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Licenciado Marco Alexandre dos Santos Ferreira Lopes» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 180 dias, do licenciado Marco Alexandre dos Santos Ferreira Lopes».

29 de Abril de 2011. — O Director, *João Sáágua*.

204630424

Declaração de rectificação n.º 802/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2011, a p. 18 698, o despacho n.º 6749/2011, rectifica-se que onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Licenciado Isaque Emanuel dos Santos Oliveira Santos» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 180 dias, do licenciado Isaque Emanuel dos Santos Oliveira Santos».

29 de Abril de 2011. — O Director, *João Sáágua*.

204630392

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Declaração de rectificação n.º 803/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso n.º 8681/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 8 de Abril de 2011, referente à abertura do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Porto, da carreira de técnico superior, para a Divisão de Contabilidade e Tesouraria, rectifica-se que onde se lê:

«11 — Métodos de selecção:

11.1 — O procedimento decorrerá por recurso aos métodos de selecção obrigatórios previstos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP), bem como ao método facultativo entrevista profissional de selecção (EPS):

a) Prova de conhecimentos — destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função, e incidem sobre conteúdos de natureza genérica e ou específica directamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente o adequado conhecimento da língua portuguesa;

b) Avaliação psicológica — destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício das funções para as quais é aberto o presente procedimento;

c) Entrevista profissional de selecção — visa avaliar a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.1.1 — Os métodos de selecção serão valorados da seguinte forma:

a) Prova de conhecimentos — valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

b) Avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção — valoração de acordo com os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* ou *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;